



## PROCESSO CLASSIFICATÓRIO INTERNO PARA ESCOLHA DE TESE PARA CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

### Edital 001/2024 PPGCFL/CCAIE/UFES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCFL), no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital 04/2024 – Prêmio Capes de Tese - Edição 2024, torna público a chamada interna para escolha de Tese de Doutorado com finalidade de representar o PPGCFL no Prêmio Capes Tese 2024.

Cabe salientar a obrigatoriedade no conhecimento do edital CAPES [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024\\_Edital\\_2336915\\_SEI\\_2336311\\_Edital\\_04\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)

#### 1. CRONOGRAMA

Envio ([ppgcfl.selecao@gmail.com](mailto:ppgcfl.selecao@gmail.com)) da inscrição no processo seletivo, junto dos documentos obrigatórios listados no item 5 deste edital: 01 a 05/04/2024 (**candidato**)

Avaliação das teses enviadas: 08 a 11/04/2024 (**comissão de avaliação**)

Publicação do Resultado: 12/04/2024 (**coordenação do PPGCFL**)

Inscrição da tese Prêmio Capes: até 06/05/2024 (**coordenação PPGCFL - <https://pct.capes.gov.br>**)

Demais publicações dos resultados: até 26/08/2024 (**responsabilidade CAPES**)

#### 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem atender aos critérios de elegibilidade:

- I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2023;
- III. Terem sido defendidas no Brasil.

#### 3. Critérios de escolha e premiação

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação; e
- VI. Estrutura/organização do texto.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO NO PPGCFL

A Comissão avaliadora será formada por quatro docentes internos e terá as seguintes contribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, contendo obrigatoriamente:
  - a) Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação;
  - b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
  - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
  - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

#### 5. INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO INTERNO

Os documentos necessários para inscrição pelos candidatos são:

- I. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio CAPES Tese 2024, demonstrando seu interesse em concorrer neste prêmio;
- II. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- III. Exemplares de artigos científicos e/ou livros aceitos produzidos no período do doutorado ou outros produtos relevantes decorrentes da Tese;
- IV. Exemplar completo da Tese;
- V. Foto (JPEG) do autor da Tese em alta resolução (300DPI).

Toda essa documentação deverá ser enviada, em PDF (exceção da foto), ao e-mail: [ppgcfl.selecao@gmail.com](mailto:ppgcfl.selecao@gmail.com) conforme cronograma no item 1 deste edital.

#### 6. INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA NO SISTEMA CAPES

A inscrição da Tese vencedora será realizada pelo Coordenador pelo site: <http://pct.capes.gov.br>, atendendo as exigências e documentos solicitados no item 3.2 do edital 04/2024 – Prêmio Tese Capes.

#### 7. COMISSÃO AVALIADORA

Prof. Dr. Henrique Machado Dias (Presidente)  
Prof. Dr. Michel Picanço Oliveira  
Prof. Dr. Adriano Ribeiro de Mendonça  
Prof. Dr. José Eduardo Macedo Pezzopane

Jerônimo Monteiro/ES, 27 de março de 2024